

Contrato nº 582/2014

Contrato Administrativo para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA", que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro a firma PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 – centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr.º. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.407.083/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.208.127-5 e Inscrição Municipal nº 5.642, situada a Rua Vinicius de Moraes, nº 146, Promissão II, Paragominas/PA, CEP. 68.628-320, representada pelo Sr.º **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CPF nº 302.250.862-04 e RG nº 1655963-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 170, Centro, CEP. 68.625-170, Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 – Este Contrato tem por fundamento, o Art. 24, Parágrafo XI, da Lei 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014, de 05 de Novembro de 2014, devidamente despachada em 05 de Novembro de 2014, pelo Exm.º Sr.º Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1 – As Cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

3.1 – Este contrato tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA".

CLÁUSULA IV – DOS VALORES DOS SERVIÇOS

4.1 – Os serviços acima mencionados, objeto deste instrumento, perfazem o valor global de **R\$ 377.857,20 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme orçamento anexo, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V – MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado de acordo com as medições dos serviços executados, atestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.2 – O licitante deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS

6.1 – A Contratada fica ciente de que deverão apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.

6.2 – A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

6.3 – A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os serviços ora contratados serão executados no período de **05 de Novembro de 2014 à 12 de Novembro de 2014**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 – O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2014.

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

⇨ PROJETO: 09021236512011.019 – CONST. AMP. REF. APAR. DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

⇨ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

⇨ FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAC 202828/2012.

VALOR GLOBAL R\$: 377.857,20 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA IX – DA GARANTIA

9.1 – Prestação de garantia, no momento da contratação da obra, na ordem de 10% (dez por cento) do valor contratado, forma da caução: fiança bancária ou em espécie conforme Art. 56 da lei 8.666/93.

9.2 – A GARANTIA prestada será depositada em conta específica e será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizado monetariamente, mediante assinatura do contrato com a Entidade designado pela Prefeitura.

9.3 – Deve-se considerar também, a garantia ofertada pela empresa ao Órgão Público Contratante após o recebimento definitivo dos serviços e obras nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro. Sendo o Contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e no que couber o Art. 69 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.



CLÁUSULA X – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – Da Contratada.

- a) Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada;
- b) Deverá às suas custas refazer quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;
- c) Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- d) Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com a boa forma ou que ponha em riscos a segurança pública ou bens da Contratante, ou ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação;
- e) Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- f) Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;
- g) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/99;

10.2 – Da Contratante.

- a) Prestar à proponente eventualmente Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos, conforme o estabelecido no presente instrumento;
- c) Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

CLÁUSULA XI – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1 – A Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste Contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados bem como atender, na execução as exigências das normas técnicas vigentes.

11.2 – A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA SEGURIDADE SOCIAL

12.1 – A Contratada obriga-se a cumprir as normas Previdenciárias vigentes, especialmente no que se refere ao desconto pela contratante dos valores correspondentes à seguridade social.

12.2 – A base de cálculo para a retenção à previdência social corresponderá a 50% do valor bruto da nota fiscal.

CLÁUSULA XIII – RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1 – A Licitante é a única responsável pelo pagamento de indenização de danos oriundos de atos ilícitos "Responsabilidade Civil" qualquer que seja o fato jurídico ocorrido na execução do contrato proveniente deste processo licitatório, inclusive o dano contra terceiros.

13.2 – As empresas contratadas por esta municipalidade, no âmbito de prestação de serviços, deverão ter obrigatoriamente na contratação, o percentual de 80 (oitenta) % da mão de obra contratada através do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do município.

13.3 – Como forma de cooperação desta municipalidade com o "Programa Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça, as empresas contratadas por esta municipalidade terão a obrigatoriedade de contratar no percentual mínimo de 3 (três) % de seu quadro funcional* apenas dos regimes semi-aberto, aberto e/ou egressos do sistema penal que já tenham cumprido suas penas ou que estejam em gozo de benefício de livramento condicional.



CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO

14.1 – A contratante fiscalizará os serviços da Contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados as cláusulas do Contrato.

14.2 – Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste contrato, a Contratante através do Engenheiro Civil **Oceanides José Mourão Santa Brígida** (Secretário Municipal de Infraestrutura) – CREA 5482 DPA, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

14.3 – Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o termino deste Contrato,

a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
c) Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

d) Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

e) Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projetos(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

14.4 – Para acompanhamento e fiscalização dos contratos no que se refere à prestação de serviços comuns e aquisição de bens, a obras e serviços, cuja Prefeitura se apresentar como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura determina o servidor **JORGE LUIZ M. RAMOS** – Engenheira Civil – CREA 10.564 DPA, conforme Portaria nº 012/2014 de 09 de SETEMBRO de 2014.

CLÁUSULA XV – PENALIDADES

15.1 – Em caso de inexecução total ou parcial do contratado independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

15.2 – No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a contratada estará sujeita à penalidades seguintes:

a) Advertência por escrito;

- b) Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o Valor Global do contrato, por dia de atraso;
c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

15.3 - A contratada será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.

15.4 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da ciência da contratada, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedida de participar de licitação processada pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XVI - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

16.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;

16.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

16.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

17.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, ficam eleitos, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVIII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

18.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

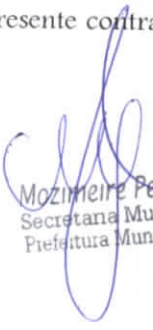
18.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

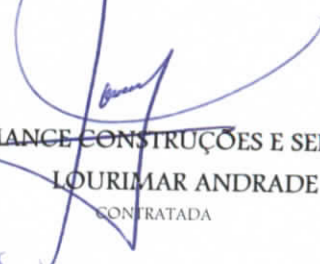
Paragominas/PA, 05 de Novembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

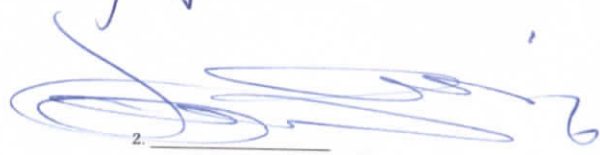
CONTRATANTE

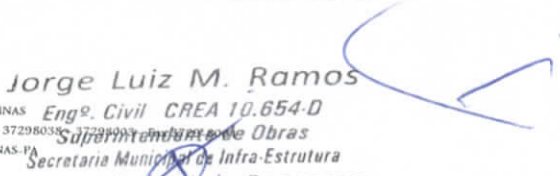

Mozimere Pereira S. Costa
Secretaria Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADA

Testemunhas.

1. 

2. 


Jorge Luiz M. Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Conforto, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel. (091) 3729-8037 - 37298038-37298039
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
www.paragominas.pa.gov.br
Eng. Civil CREA 10.654-D
Superintendente de Obras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 582/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente instrumento fica, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ENDEREÇO: situada à Rua Vinicius de Moraes, nº 146, Promissão II, Paragominas/PA, CEP. 68.628-320.

CNPJ/MF nº 03.407.083/0001-26. Inscrição Estadual nº 15.208.127-5 e Inscrição Municipal nº 5.642.

Autorizo a executar os Serviços decorrentes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014.**

Conforme especificações abaixo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA".**

MODALIDADE DE PAGAMENTO: será efetuado conforme medições dos serviços realizados, atestados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAC 202828/2012.

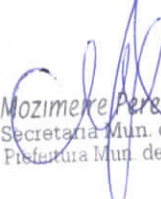
O valor dos serviços fica ajustado por **R\$ 377.857,20 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, correndo por conta do adjudicado as despesas decorrentes de tributos e Obrigações Trabalhistas.

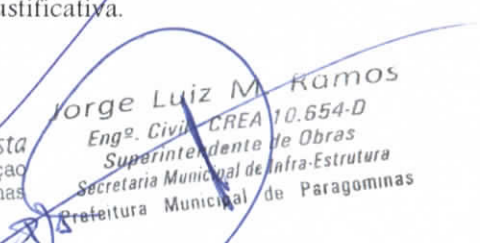
O início dos serviços será **05 de Novembro de 2014 à 12 de Novembro de 2014**, ficando estipulado a multa de 1% sobre o valor desta ordem por dia, no caso de atraso do(s) serviço(s) sem justificativa.

Paragominas/PA, 05 de Novembro de 2014.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE**


**Mozimere Pereira S. Costa
Secretaria Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas**


**Jorge Luiz M. Ramos
Engº. Civil - CREA 10.654-D
Superintendente de Obras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas**


Oceanides José Mourão Santa Brigida

**Engenheiro Civil - CREA 5482 - DPA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA**


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**LOURIMAR ANDRADE
Empresa Contratada**

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
5.0	PAREDES E PAINEIS				
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	369,96	12.523,15
	Subtotal item 5.0				12.523,15
6.0	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	504,33	4.538,97
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	504,33	3.025,98
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	504,33	3.025,98
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	504,33	4.538,97
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	180,12	360,24
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	240,16	480,32
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	378,25	4.917,25
6.2	PORTAS DE FERRO				
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	560,73	560,73
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	146,85	146,85
6.3	JANELAS DE FERRO				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	350,91	1.263,28
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	350,91	884,29
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	350,91	4.547,79
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	350,91	757,97
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	350,91	12.127,45
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	350,91	2.905,53
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	238,61	1.372,01
	Subtotal item 6.0				45.453,61
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21	27,93	13.775,36
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94	59,33	12.159,09
	Subtotal item 9.0				25.934,45
10.0	PAVIMENTAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25	63,76	32.724,82
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58	27,93	407,22
10.5	Lastro de areia para o playground	m³	28,40	65,00	1.846,00
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22	26,44	5.584,66
10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93	36,00	2.157,48
10.8	Piso de pedra rolada	m²	168,15	30,00	5.044,50
10.9	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40	47,82	3.988,19
Subtotal item 10.0					51.752,87
11.0	RODAPÊS E PEITORIS				
11.1	Rodapé em massa granulítica h=10 cm	m²	157,35	66,00	10.385,10
11.2	Soleira em granito	m	19,60	40,30	789,88
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	80,16	192,38
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	15,00	1.491,75
Subtotal item 11.0					12.859,11
12.0	PINTURA				
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	11,00	11.325,82
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	11,00	6.796,79
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62	7,04	7.248,52
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89	7,04	4.349,95
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	14,21	1.903,00
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	15,53	2.056,17
Subtotal item 12.0					33.680,25
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V				
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (OD-1 - conforme projeto)	un	1,00	150,00	150,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopulares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege c/ porta, trinco e acessórios (OD-2 - conforme projeto)	un	1,00	200,00	200,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopulares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege c/ porta, trinco e acessórios (OD-3 - conforme projeto)	un	1,00	250,00	250,00
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopulares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege c/ porta e trinco e acessórios (OD-3 - conforme projeto)	un	1,00	300,00	300,00

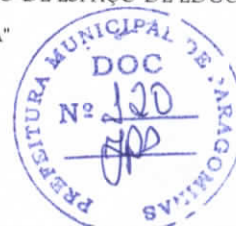
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege c/ porta e trinco e acessórios (OD-4 - conforme projeto)	un	1,00	360,00	360,00
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	400,00	400,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00	3,28	1.246,40
13.2.7	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	172,82	345,64
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00	38,37	383,70
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	172,82	345,64
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
13.3.1	#1,5 mm ²	m	80,00	1,94	155,20
13.3.2	#2,5 mm ²	m	2.350,00	2,59	6.086,50
13.3.3	#4 mm ²	m	770,00	3,95	3.041,50
13.3.4	#6 mm ²	m	10,00	5,49	54,90
13.3.5	#10 mm ²	m	152,00	8,77	1.333,04
13.3.6	#16 mm ²	m	21,00	10,11	212,31
13.3.7	#25 mm ²	m	104,00	15,01	1.561,04
13.3.8	#50 mm ²	m	80,00	27,29	2.183,20
13.3.9	#70 mm ²	m	20,00	39,19	783,80
13.3.10	#120 mm ²	m	80,00	64,43	5.154,40
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00	10,55	886,20
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00	13,41	268,20
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00	8,38	318,44
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	16,75	16,75
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00	7,60	7,60
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00	102,01	5.304,52
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00	94,95	759,60
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00	20,00	120,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00	72,33	867,96
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00	5,78	404,60
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	994,79	1.989,58
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00	355,94	711,88
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	56,98	56,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	46,80	187,20
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	46,80	187,20
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00	67,90	271,60
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	46,80	93,60
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	46,80	46,80
13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS				
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	480,00	4,87	2.337,60
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00	5,68	34,08
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00	2,37	82,95
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO				
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	26,49	635,76
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	26,49	397,35
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	26,49	635,76
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	37,10	890,40
13.5.4	TOMADAS				
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00	21,98	527,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	1,00	4,00
13.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00	262,46	262,46
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00	51,89	103,78
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00	32,53	390,36
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00	35,80	286,40
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00	35,80	107,40
13.5.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00	52,10	1.146,20
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00	32,89	2.006,29
Subtotal item 13.0					46.894,29
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	133,30	1.066,40
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	70,74	1.627,02
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	69,86	838,32
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	199,09	2.986,35
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	67,35	67,35
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	5.000,00	5.000,00
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	57,42	57,42
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00	17,00	408,00
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	13,24	13,24
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00	149,28	298,56
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	537,31	537,31
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	185,91	1.673,19
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	431,68	863,36
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO				

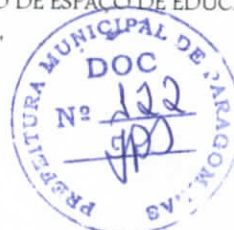
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	74,08	888,96
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	68,62	1.235,16
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	5,68	11,36
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00	46,39	3.618,42
14.3.2	ACESSÓRIOS				
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00	25,51	178,57
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00	161,40	1.291,20
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00	23,17	185,36
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00	56,00	56,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00	24,50	49,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	73,10	73,10
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	2.429,43	2.429,43
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	120,00	120,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00	41,45	538,85
				Subtotal item 14.0	26.111,93
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00	3,50	52,50
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00	4,00	4,00
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00	25,00	150,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00	33,25	33,25
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00	7,57	7,57
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	33,18	99,54
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00	44,30	44,30
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00	28,90	144,50
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00	7,87	39,35
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00	30,00	210,00
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00	23,80	214,20
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00	36,70	36,70
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00	380,00	3.420,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	200,00	200,00
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	220,00	220,00
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	250,00	250,00
15.25	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m³/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	996,04	1.992,08
				Subtotal item 15.0	7.117,99
16.0	LOUÇAS E METAIS				
16.1	SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00	120,88	241,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	20,44	40,88
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	223,66	447,32
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	60,00	120,00
16.1.5	Instalacao de papelreira - fornecimento e colocacao	un	2,00	30,60	61,20
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4,00	232,35	929,40
16.2	SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	300,00	600,00
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexivel cromados)	un	1,00	125,04	125,04
16.2.3	Instalacao de papelreira - fornecimento e colocacao	un	9,00	30,60	275,40
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	20,44	224,84
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	60,00	240,00
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	35,08	315,72
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	226,77	2.040,93
16.3	SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)				
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	60,00	120,00
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00	35,08	175,40
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	223,66	894,64
16.3.4	Instalação de papelreira - fornecimento e colocacao	un	4,00	38,34	153,36
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	20,44	61,32
16.4	COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO				
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	229,34	1.146,70
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexivel cromados)	un	1,00	125,04	125,04
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexivel cromados)	un	1,00	120,88	120,88
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	60,00	120,00
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00	35,08	140,32
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00	215,55	1.077,75
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	20,44	61,32
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00	242,03	484,06
16.5	SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)				
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexivel cromados)	un	4,00	125,04	500,16
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00	47,74	190,96
16.6	JARDINS E PÁTIOS				
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00	60,00	180,00
Subtotal item 16.0					11.214,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
17.0	BANCADAS				
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	21,43	281,77	6.038,33
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	13,88	281,77	3.910,97
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	7,00	200,00	1.400,00
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50	281,77	2.676,82
17.5	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m ²	2,94	281,77	828,40
	Subtotal item 17.0				14.854,52
18.0	CASTELO D'AGUA				
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS				
18.1.2	Escavação	m ³	12,00	16,74	200,88
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m ³	6,16	513,95	3.165,93
18.2	SUPERESTRUTURA				
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES				
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	20,18	1.825,90	36.846,66
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS				
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	6,53	1.825,90	11.923,13
18.2.3	LAJE MACIÇA				
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	5,78	1.825,90	10.553,70
	Subtotal item 18.0				62.690,30
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
19.1	CAPTAÇÃO				
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0	10,00	580,00
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0	18,00	594,00
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0	4,00	88,00
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	250,00	250,00
19.2	CONDUTORES DE DESCIDA				
19.2.1	Condutele de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0	5,00	85,00
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0	6,00	102,00
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	1,00	68,00
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	3,95	67,15
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	m	118,0	35,16	4.148,88
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	2,00	10,00
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	1,00	1,00
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO				
19.3.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	41,32	785,08
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	168,0	42,51	7.141,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA”

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014

CONTRATO Nº 582/2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,0	300,00	1.500,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	19,0	1,00	19,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,90	20,00	38,00
Subtotal item 19.0					15.477,79
20.0	SERVIÇOS DIVERSOS				
20.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m ²	400,00	12,92	5.168,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00	181,38	1.995,18
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00	398,68	1.993,40
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00	457,96	1.373,88
Subtotal item 20.0					10.530,46
21.0	SERVIÇOS FINAIS				
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	564,50	1,35	762,08
Subtotal item 21.0					762,08
VALOR TOTAL					377.857,20

Paragominas/PA, 05 de Novembro de 2014.

Mozimere Pereira S. Costa
 Secretária Muni. de Educação
 Prefeitura Muni. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONTRATANTE

PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LAURIMAR ANDRADE

CONTRATADA

Testemunhas.

1. 

2. 

Jorge Luiz M. Ramos
 Eng.º Civil CREA 10.654/D
 Superintendente
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2014-00014

Certifico para os devidos fins o envio ao Setor de Protocolo para ser publicado no Quadro de Aviso e Publicações desta Unidade Gestora o instrumento convocatório referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2014-00014, cujo objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA".

Informamos que o período de afixação no mural será de 05/11/2014 a 12/11/2014.

Paragominas/PA, 05 de Novembro de 2014.




FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Pref. Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. <u>Mural</u>
Data: <u>05.11.14</u>
 Funcionário